CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros deste Ofício, a seu cargo, deles, no de número 3-CC, de Transcrição das Transmissões, as folhas 08, em data de 16 outubro de 1974, ***consta a Transcrição número 83.609,*** pela qual **CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM NETO,** funcionário publico, casado com **YARA PEREIRA GOMES CARDIM,** do lar, no regime da comunhão de bens, brasileiros, domiciliados em São Paulo, na Rua Edison, nº. 253, ***adquiriu*** de **GODEL KON,** proprietário e sua mulher **SURA KON,** do lar, brasileiros naturalizados; **JOÃO KON,** arquiteto e sua mulher **ANITA KON,** do lar, brasileiros; **FISZEL CZERESNIA,** brasileiro naturalizado, do comércio e sua mulher **ROSA KON CZERESNIA,** brasileira, do lar, e **SAMUEL KON,** engenheiro civil e sua mulher **FANY KON,** do lar, brasileiros, todos domiciliados em São Paulo, com endereço na Rua Barão de Itapetininga nº. 151-2º. andar, conjunto nº. 22, pelo preço de Cr$ 63.504,16, conforme instrumento particular de 10 de dezembro de 1973, nos termos do artigo 61 da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966 e do art. 26 do Decreto Lei n. 70 de 21/11/66 - **"O APARTAMENTO nº. 205, localizado no 2º. andar ou 3º. pavimento do EDIFÍCIO JANDAIA, com entrada pela Avenida Presidente Wilson nº. 70,** com a área útil de 51,50 metros quadrados e área total construída de 60,00 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,52786% no terreno; confrontando pela frente de quem do apartamento olha no sentido da rua, com o apartamento nº. 204, pelo lado esquerdo com o terreno do condomínio, pelo lado direito com a caixa de escada e corredor de circulação e pelos fundos com o apartamento nº. 206". ***(Transcrição anterior: 72.899 deste Ofício).*** **CERTIFICA** mais que no livro 2-M, de Inscrição Hipotecária, as fls. 76, em data de 16 de outubro de 1974, sobre **O APARTAMENTO nº. 205, localizado no 2º. andar ou 3º. pavimento do EDIFÍCIO JANDAIA, com entrada pela Avenida Presidente Wilson nº. 70,** acima descrito, consta uma **HIPOTECA Inscrita sob nº. 13.598,** tendo como devedor **CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM NETO,** casado com **YARA PEREIRA GOMES CARDIM,** e como credores **GODEL KON** e sua mulher **SURA KON; JOÃO KON** e sua mulher **ANITA KON; FISZEL CZERESNIA** e sua mulher **ROSA KON CZERESNIA; SAMUEL KON** e sua mulher **FANY KON,** todos já qualificados, no valor de Cr$ 48.922,21, equivalente na data do titulo a 628,25491 UPC do BNH ou 158,6786 décimos de milésimos vezes o salário mínimo; vencimento, em 120 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira na data do titulo a Cr$ 790,09 equivalente a 2,5626 vezes o maior salário mínimo e as demais decrescerão aritmeticamente na razão de 0,0101 do maior salário mínimo de uma para outra, a partir de 10 de janeiro de 1974; juros, com a taxa nominal de 9% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 9,38% ao ano, pagáveis mensalmente, eleváveis de mais 3% ao mês, ou fração, ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações mensais - 10% de pena convencional; conforme instrumento particular de 10 de dezembro de 1.973, nos termos do artigo 61 da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1966 e do art. 26 do Decreto Lei nº. 70 de 21/11/66. **CERTIFICA** mais que a

3º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Santos - SP
12374-5-AA 227549

margem da Inscrição nº. 13.598, consta uma averbação feita em 16 de outub
1.974, do teor seguinte: Que por instrumento particular de 11 de setembro de
foi emitida por **SAMUEL KON,** casado e outros, a CÉDULA HIPOTEC
INTEGRAL nº. 01, Série C, nos termos do Decreto Lei nº. 70 de 21/11/66 - Pla
Equivalência Salarial RC nº. 36/69 e RD nº. 75/69 do BNH, a favor da **TIETE**
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com a atual denominação de **COMIND S/A**
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, no Largo do Café nº.
valor de 140,1739 décimos-milésimo vezes o valor do maior salário mínimo v
no País, equivalendo, na data da emissão a Cr$ 49.440,74, em 111, pres
mensais equivalente a 2,4717 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no
ã partir de 10/10/74, com juros de 9% ao ano, tendo como devedores **CAR**
ALBERTO GOMES CARDIM NETO, casado com **YARA PEREIRA GO**
CARDIM, e garantia do **APARTAMENTO nº. 205, localizado no 2º. andar**
pavimento do EDIFICIO JANDAIA, com entrada pela Avenida Presi
Wilson nº. 70, acima descrito, sendo feita esta averbação à margem da inscriç
13.598. **CERTIFICA** finalmente, que dos mesmos livros, além da hipoteca
aberto, retro descrita, não consta que **CARLOS ALBERTO GOMES CAR**
NETO e sua mulher **YARA PEREIRA GOMES CARDIM,** haja alie
instituído outro ônus ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 5
Código Civil, bem como não consta citações em ações reais ou pe
reipersecutórias, sobre **"O APARTAMENTO nº. 205, localizado no 2º. and**
3º. pavimento do EDIFÍCIO JANDAIA, com entrada pela Avenida Presi
Wilson nº. 70", objeto da Transcrição número 83.609, retro descrita". D
Santos, 04 de maio de 2.018. Eu, Luiz Fernando Stipanich, escrevente autoriz
digitei e assino: _____.

Protocolo número 279138. -
Valor cobrado pela Certidão

Ao Serventuário	R$	30,69
Ao Estado	R$	8,72
Ao Ipesp	R$	5,97
Ao Reg. Civil	R$	1,62
Tr. Justiça	R$	2,11
Mins. Público	R$	1,47
Ao Imp. Município	R$	0.61
TOTAL	R$	51,19

Recibo _____

3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos
(13) 3213 -2828
Luiz Fernando Stipanich
Escrevente Autorizado
Av. São Francisco, 31 Altos

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RA